



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 425/2026 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 17 de agosto de 2026.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 443/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 443/2026, de autoria do Nobre Vereador Felipe Corá, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2026, informamos:

1. Informações detalhadas e atualizadas estão disponíveis no Portal da Transparência do Município.
2. A prestação de serviços de publicidade e propaganda do Município é executada pela empresa contratada: Área Comunicação, Propaganda e Marketing Ltda..
3. A contratação da referida empresa seguiu rigorosamente a legislação federal aplicável às licitações públicas de publicidade institucional, especificamente a Lei Federal nº 12.232/2010 (que rege as licitações de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda) e a Lei Federal nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado seguiu as exigências legais de Melhor Técnica e Preço, garantindo a imparcialidade, legalidade e isonomia do certame.
4. Sim, nos termos previstos no contrato.
5. O detalhamento de cada campanha publicitária executada, contendo os temas, veículos de comunicação utilizados, peças produzidas e os respectivos valores, encontra-se disponível para consulta pública e download no Portal do Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

